



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 51/2020, de 11 de Maio de 2020.

“Prorroga o Decreto nº 22/2020, de 20/03/2020.”

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a prorrogação do Decreto nº 64.881, de 22 de Março de 2020, do Senhor Governador do Estado de São Paulo;

DECRETA:

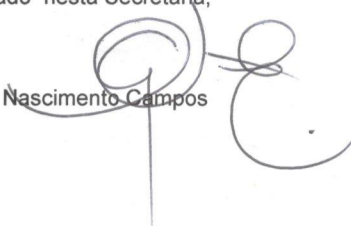
ART. 1º - Fica PRORROGADO pelo período de 11 a 31/05/2020 o Decreto nº 22/2020, de 20/03/2020, o qual “**Dispõe sobre a suspensão de atividades esportivas como medida de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).**”

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser suspenso a qualquer tempo ou alterado, se necessário, mediante novo Decreto do Executivo atendendo a novas determinações do Governo Estadual, Governo Federal, Ministério Público ou Tribunal de Justiça.

Prefeitura Municipal de Buri, em 11 de Maio de 2020.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Apª Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870-5